

## DESPACHO PRES. N.º 58/2015

ASSUNTO: COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO CENTRO DE LÍNGUAS E CULTURAS (CLIC)

Considerando:

1. A importância que o CLIC vem assumindo nos últimos anos para o IPP e para a região, fruto do excelente desempenho das suas coordenadoras, Professoras Teresa de Jesus Soares Coelho e Margarida Maria Bagina Coelho;
2. Que por vontade das próprias, após cinco anos de grande dedicação e entrega às atividades do CLIC, se deverá proceder à nomeação de nova equipa de coordenação;
3. O Programa de Desenvolvimento 2014-2017 e o Projeto Educativo, Científico, Cultural e Desportivo do IPP, que reservam para o CLIC uma função estratégica de enorme importância;
4. A necessidade de Coordenadores que assumam e respondam pelo desenvolvimento dos projetos;
5. A inexistência nos Estatutos em vigor de cargo ou estrutura específica para o efeito;
6. As normas gerais para a distribuição do serviço docente para o ano letivo 2015/2016, aprovadas pelo Conselho Académico do IPP;
7. As competências do Presidente do IPP, conforme dispõem os Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre no seu artigo 23º, alíneas d) e o) do nº1;

Determino que:

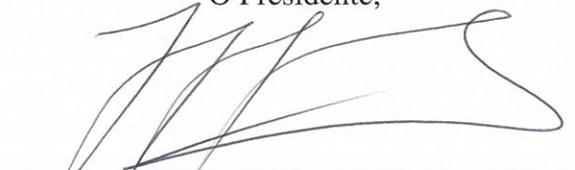
- a) As Coordenadoras institucionais do CLIC do IPP sejam as Senhoras Professoras Teresa de Lurdes Frutuoso Mendes e Maria José Marcelino Madeira d' Ascensão;



- b) As Coordenadoras se responsabilizem pela atividade do CLIC, de acordo com um Plano de Atividades a elaborar para o efeito;
- c) As docentes possam beneficiar da redução da atividade letiva até 50%, conforme previsto nas normas gerais de distribuição do serviço docente.
- d) As Coordenadoras institucionais respondam, diretamente, ao Presidente do IPP ou a quem este delegar;
- e) Deste despacho seja feita a divulgação no termos do costume interno e dado conhecimento aos professores visados, aos Diretores e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas integradas.
- f) Produza efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.

Portalegre, 21 de agosto de 2015

O Presidente,



---

Joaquim António Belchior Mourato